



Lei nº 2034, de 13 de março de 2024.

**ALTERA A LEI 1.395/2017 QUE CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei 1.395 de 08 de junho de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Westfália, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de 12(doze) membros titulares e seus suplentes, designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sendo:

- I- *04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, a saber:*
 - 1. *Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.*
 - 2. *Representante do Setor de Desenvolvimento Urbano.*
 - 3. *Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.*
 - 4. *Representante do Departamento do Meio Ambiente.*

- II- *04 (quatro) representantes da sociedade civil organizadas:*
 - 1. *Dois representantes da Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Westfália – ACISWEST.*
 - 2. *Representante da Associação Cultural Westfaliana.*
 - 3. *Representante da EMATER de Westfália.*

- III- *04 (quatro) representantes dos seguintes segmentos da iniciativa privada*
 - 1. *Representante de Roteiro Turístico*
 - 2. *Representante do Segmento de Hospedagem.*
 - 3. *Representante do Segmento de Alimentos.*
 - 4. *Outro agente de Turismo.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças